INDICAÇÃO Nº 1519/2021

Alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR 163 até a lombada, totalizando 50 metros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR 163 até a lombada, totalizando 50 metros.

Com o decorrer do tempo e o fluxo recorrente de veículos, a entrada ficou estreita, quando do encontro de veículos na via, principalmente quando há eventos da comunidade. Este alargamento trará mais segurança e conforto para quem sai ou entra da Linha Três Bocas para a BR 163, e vice-versa.

Tendo como embasamento legal a norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Face ao exposto, visando a segurança e a melhora da qualidade do tráfego no local, se faz necessária a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA